20 de dezembro de 2022 187/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Alteração de Parâmetros nos Programas de Formador de Mercado do

**Listado B3** 

A B3 informa que, em virtude do aumento dos níveis de volatilidade do mercado

e visando a proteção dos investidores e formadores de mercado, os parâmetros

dos programas de formador de mercado serão flexibilizados a partir de

20/12/2022, inclusive.

A flexibilização de tais parâmetros aplica-se aos programas de formador de

mercado credenciados pela B3 de Opções sobre Índice Bovespa (IBOV11), Opções

sobre Ações, Units e ETF, Opções de Dólar, Futuro de Ações e Units e Futuro de

Cupom de IPCA (DAP), Ações, BDRs e ETFs. Os parâmetros dos programas de

formador de mercado contratado e especialista também serão flexibilizados para

Ações e ETFs, apenas.

A partir desse período, os formadores poderão, de forma excepcional e

temporária, realizar ofertas de compra e venda observando o spread máximo e a

quantidade mínima estabelecidos em seus respectivos programas, multiplicando

de acordo com os valores indicados na tabela abaixo.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.



187/2022-PRE

Produto	Multiplicador do spread máximo	Multiplicador da quantidade mínima
Ações, BDRs e ETFs de renda variável	2 (duas) vezes	1 (uma) vez
Futuro de Ações e Units	2 (duas) vezes	1 (uma) vez
Opções de Ações, Units e ETFs	1,5 (uma vez e meia)	1 (uma) vez
Opções sobre Índice Bovespa	1,5 (uma vez e meia)	1 (uma) vez
Opções de Dólar e Míni Opções de Dólar (mensal e semanal)	2 (duas) vezes	1 (uma) vez
Futuro de Cupom de IPCA (DAP)	2 (duas) vezes	1 (uma) vez

Esses parâmetros excepcionais terão validade até **31/01/2023 inclusive**, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da B3.

A partir de **01/02/2023,** os formadores de mercado deverão atuar de acordo com as obrigações estabelecidas nos programas nos quais estão credenciados.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos Listados e Dados, pelo telefone (11) 2565-5185 ou com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelos telefones (11) 2565-5021/2022 ou e-mails suporteanegociacao@b3.com.br e negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes